

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CAP**

Homologa Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014, celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24999/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014, celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de cedência de servidor(es) públicos municipais, de acordo com solicitação, para a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento das atividades da referida Universidade, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP